



Edital Nº 1/PPGEco/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGEco) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado para ingresso em 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O processo de seleção do PPGeco usa o exame da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC), doravante denominado de “Exame ANPEC” ou simplesmente “Exame”, descrito no sítio de internet www.anpec.org.br.
- 1.2. Esse Edital instrui procedimentos no âmbito do PPGeco em consonância com a Resolução Normativa Nº 57/2019/CPG da UFSC, de 28/11/2019, complementando o Manual do Candidato do Exame ANPEC 2021, doravante denominado de “Manual”. Nesse último se detalha a forma de inscrição (que ocorrerá entre 20/07/2020 e 30/09/2020), as etapas e a forma de correção das provas, os critérios de formação das notas, o escopo de conhecimento dos testes, o número de vagas, as datas relevantes e os procedimentos de confirmação de aceites.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. No caso do Mestrado serão considerados inscritos todos os candidatos que prestarem o Exame ANPEC 2021, mesmo que não tenham indicado o PPGeco nas preferências do formulário de inscrição, conforme o disposto no item 2 da seção II do Manual: “Ao realizar sua inscrição, os candidatos informam quais são os seis Centros (no máximo) de sua preferência, sem ordem de prioridade. Apesar desta sinalização, ao realizar o Exame ANPEC, o candidato pode ser convidado por qualquer Centro de pós-graduação vinculado ao Exame.”
- 2.2. No caso do Doutorado serão considerados inscritos todos os que:
 - 2.2.1. Prestaram o Exame ANPEC pelo menos uma vez nas edições 2019, 2020 ou 2021; e,
 - 2.2.2. Enviaram o requerimento de candidatura (apresentado em anexo, e também em <https://ppgeco.ufsc.br/downloads>) para o e-mail ppgeco@contato.ufsc.br, devidamente preenchido, datado e assinado (de forma digital ou de forma física digitalizada) até 30/09/2020. No caso dos candidatos inscritos no Exame ANPEC 2021 para o Doutorado que informaram o PPGeco nas suas preferências, dispensa-se o envio do requerimento.
- 2.3. A homologação da inscrição ao Mestrado se dá pelo comprovante de inscrição fornecido pela organização do Exame, e ao Doutorado se dá pela publicação de listagem no sítio de internet www.ppgeco.ufsc.br. Essa última ocorrerá até o fim da Semana de Convites aos Candidatos segundo as datas do Exame ANPEC 2021 (em 24/11/2020).
- 2.4. Ao longo do processo de seleção o contato com os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado será feito por e-mail. Destarte, é fundamental que o candidato informe corretamente esse item, e também atente para mensagens filtradas pelos sistemas anti-spam – o PPGeco não se responsabiliza por problemas dessas naturezas.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 3.1. Até a data da divulgação dos resultados do Exame ANPEC 2021 (em 16/11/2020), uma Comissão de seleção será nomeada pela Coordenação do PPGeco, sob a anuência do Colegiado Delegado, sendo formada por três professores credenciados no programa.

4. DA AVALIAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 4.1. No caso do Mestrado, os inscritos serão ordenados pela Comissão pelo argumento final fornecido pela organização do Exame ANPEC 2021, do maior para o menor, atribuindo-se pesos iguais aos



testes de Microeconomia, Macroeconomia, Matemática, Estatística e Economia Brasileira (parte objetiva), e peso nulo para a parte discursiva de Economia Brasileira e o teste de Inglês.

4.1.1. Será usado o sistema de aceite do Exame ANPEC 2021, descrito no Manual.

4.1.2. Até o fim da primeira rodada de aceites (em 27/11/2020) a Comissão entrará em contato com os classificados pela ordem, por e-mail, dando-lhes prazo para confirmação do interesse em ser aluno do PPGECO. Os que não demonstrarem interesse, se omitirem em responder, ou não responderem no prazo determinado pela Comissão, serão eliminados da primeira rodada.

4.1.3. O critério de desempate é o maior número de respostas corretas entre os testes com peso não nulo.

4.1.4. Ao atingir o número de vagas indicado no Manual ou exaurir o conjunto dos inscritos, a Comissão divulgará no sítio de internet do PPGECO a listagem preliminar dos candidatos que demonstraram interesse, e estes receberão confirmação de aceite no sistema do Exame. Nessa etapa a Comissão pode divulgar o número de inscrição do interessado e omitir o seu nome.

4.1.5. Terminada a primeira rodada de aceites, caso o número de vagas não tenha sido totalmente preenchido, a critério da Comissão e em face dos resultados observados, se repetirá o procedimento acima nas rodadas seguintes, considerando os candidatos que ainda não tenham sido selecionados por nenhum outro programa, conforme o sistema de aceite do Exame.

4.2. No caso do Doutorado, os inscritos serão ordenados pela Comissão pelo máximo argumento final obtido no Exame ANPEC entre as edições de 2019, 2020 ou 2021, do maior para o menor valor observado, atribuindo-se os mesmos pesos por testes do caso do Mestrado – conforme os valores fornecidos pela ANPEC.

4.2.1. Não será usado o sistema de aceite do Exame, mas contatos diretos com os candidatos por e-mail.

4.2.2. Até o fim das rodadas de convites (em 04/12/2020) a Comissão divulgará no sítio de internet do PPGECO a listagem preliminar dos resultados. Nessa etapa a Comissão pode divulgar o número de algum documento e omitir o nome do candidato.

4.2.3. O critério de desempate é o maior número de respostas corretas entre os testes com peso não nulo, na edição em que o candidato obteve máximo argumento final.

4.2.4. Até exaurir o número de vagas, a Comissão entrará em contato com os classificados pela ordem, por e-mail, dando-lhes prazo para confirmação do interesse em ser aluno do PPGECO. Os que não demonstrarem interesse, se omitirem em responder, ou não responderem no prazo determinado pela Comissão, serão eliminados do processo.

4.3. Até 20/12/2020 a Comissão fará um relatório do processo seletivo a ser apreciado pelo Colegiado Pleno. Após essa apreciação, o resultado final será divulgado no sítio de internet do PPGECO, explicitando o nome dos selecionados ao Mestrado e ao Doutorado, ordenando-os pelo argumento final observado em cada caso.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos referentes ao Exame ANPEC 2021 devem ser endereçados aos organizadores do processo no âmbito da ANPEC, em conformidade com o Manual.

5.2. Quaisquer outros recursos devem ser encaminhados a Comissão de seleção do PPGECO.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os procedimentos de matrícula dos alunos selecionados seguirão o que é disposto na Resolução Normativa Nº 95/CUn/2017, de 4 de abril de 2017, e no Regimento Interno do PPGECO.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos Colegiado Pleno do PPGECO.



ANEXO - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO

Através desse instrumento, venho requerer inscrição no processo de seleção para ingresso em 2021 no Doutorado em Economia da UFSC, e declaro conhecer e estar de acordo com os termos do Edital.

Nome Completo:

Data de nascimento:

Estado civil:

Gênero:

Nº Identidade:

CPF:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Nome da mãe:

Nome do pai:

Telefone:

E-mail:

Endereço:

Assinale o(s) ano(s) em que prestou o Exame ANPEC:

() 2019

() 2020

() 2021

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura